## **MOBILIÁRIOS** Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20050-901 - Brasil - Tel.:

Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP - CEP: 01333-010 - Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 - Bl. A - Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF - CEP: 70712-900 - Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

## ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

#### CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA

- 1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
  - Sr. MARCO AURELIO HARBICH SAMPAIO, diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários ("Diretor de Consultoria"); e
  - Sra. ALINE MONTEIRO FERREIRA ALVES GOMES, diretora responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da Gordon Planejamento Patrimonial Ltda., estabelecidos pela Resolução CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021 ("Resolução CVM nº 19") ("Diretora de Risco e Compliance").
- 1.1 Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que:
  - a. reviram o formulário de atividades
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Conforme Anexo I abaixo.

- 2. Histórico da empresa
- 2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Gordon Planejamento Patrimonial Ltda foi constituída em 2024, com prazo de duração indeterminado e tem por objetivo a consultoria de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM n.º 19, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada ("RCVM 19").

## **MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, (21) 3554-8686

Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.:

Rua Cincinato Braga,  $340/2^\circ$ ,  $3^\circ$  e  $4^\circ$  Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4 $^\circ$  Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco anos, incluindo:
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações aquisições de controle societário
Não aplicável.
b. escopo das atividades
Não houve mudança no escopo das atividades
c. recursos humanos e computacionais
A empresa está em constante processo de aprimoramento do quadro de colaboradores e atualmente está avaliando a possibilidade de crescimento por meio da contratação de profissionais e/ou admissão de novos sócios que estejam alinhados com os valores da Sociedade. A Sociedade possui recursos computacionais compatíveis com sua estrutura física, clientes e responsabilidades regulatórias. Cada um dos sócios dispões de computadores, laptops e monitores, acesso a servidor em nuvem para compartilhamento seguro de informações, pacote office completo, softwares compatíveis com as necessidades para exercer as atividades de consultoria e passa por constante aprimoramento, com o objetivo de atender de maneira completa e eficaz todos os colaboradores no exercício de suas funções.
d. regras, procedimentos e controles internos
A Sociedade mantem atualizadas as regras, políticas, procedimentos e controles internos, fazendo alterações sempre que necessário para manter o compliance com a Regulamentação vigente, estando disponíveis, nos termos da Resolução CVM 19/21 no website da www.gordonmfo.com.br. Novos documentos poderão ser criados com o propósito de melhor prever e regular determinadas situações,

sempre disponibilizados na sede da Sociedade e em seu website, onde poderão ser encontrados os

#### RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

3. Recursos humanos1

seguintes documentos:

## **MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, (21) 3554-8686

Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.:

Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de sócios: 1
b. número de empregados: Nenhum
c. número de terceirizados: Nenhum
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa
Atualmente a função de consultor de valores mobiliários é exercida exclusivamente pelo sócio Marco Aurelio Harbich Sampaio, acima qualificado.
4. Auditores
4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a. nome empresarial: Não Aplicável.
b. data de contratação dos serviços : Não Aplicável.
c. descrição dos serviços contratados: Não Aplicável.
5. Resiliência financeira
5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade
Não Aplicável.

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

6. Escopo das atividades

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na consultoria de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

## MOBILIÁRIOS Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.:

Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a. tipos e características dos serviços prestados: Não Aplicável.
b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria: Não Aplicável.
c. características do processo de "conheça seu cliente" e suitability praticados: Não Aplicável.
6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e
Não Aplicável.
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.
Não Aplicável.
6.3 Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)
Profissional: nenhum Qualificado: 03
b. número de clientes, dividido por:
i. pessoas naturais: 03
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): N/A
iii. instituições financeiras: N/A
RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

iv. entidades abertas de previdência complementar: N/A

(21) 3554-8686

Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares,

## **MOBILIÁRIOS**

Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20050-901 - Brasil - Tel.:

SCN Q.02 - Bl. A - Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF - CEP: 70712-900 - Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

v. entidades fechadas de previdência complementar	r: N/A
vi. regimes próprios de previdência social: N/A	
vii. seguradoras: N/A	
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento	o mercantil: N/A
ix. clubes de investimento: N/A	
x. fundos de investimento: N/A	
xi. investidores não residentes: N/A	
xii. outros (especificar): N/A	
6.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue rel	evantes
Não Aplicável	
7. Grupo econômico	
7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a emp	presa, indicando:
a. controladores diretos e indiretos	
A Gordon não integra nenhum grupo econômico	
b. controladas e coligadas	
A Gordon não possui sociedades controladas ou coliga	adas.
c. participações da empresa em sociedades do grupo	
Não Aplicável.	
RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021	

d. participações de sociedades do grupo na empresa

## MOBILIÁRIOS Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.:

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga,  $340/2^\circ$ ,  $3^\circ$  e  $4^\circ$  Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4 $^\circ$  Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

Não Aplicável.
e. sociedades sob controle comum:
Não Aplicável.
7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.
Não Aplicável.
8. Estrutura operacional e administrativa
8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico
Internamente a Sociedade está subdivida em 2 (duas) principais áreas:
• Área Técnica: responsável por elaborar estratégias de investimentos, sempre em
obediências às normas legais, bem como em atenção às diretrizes estabelecidas pelos comitês e seus indicadores de riscos.
<ul> <li>Área de Gestão de Risco e Compliance: realiza todas as ações necessárias e relacionadas</li> </ul>
com a gestão de riscos, incluindo, mas não se limitando a elaboração de relatórios de contingenciamento e fixação de indicadores de riscos (flag risks), normas de compliance, e sobretudo em atenção à legislação aplicável.
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões.
Não Aplicável.
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais
RESOLUÇÃO CVM Nº 19. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

#### **MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, (21) 3554-8686

Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.:

Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

Marco Aurelio Harbich Sampaio, acima qualificado, Diretor Responsável pela consultoria de valores mobiliários, com poderes de representação ativa e passiva da Sociedade nos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais, nos exatos termos do contrato social devidamente registrado. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Aline Monteiro Ferreira Alves Gomes, acima qualificado, Diretor de Risco e Compliance, responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, com poderes de representação ativa e passiva da Sociedade nos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais.

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Não Aplicável.

8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4°, indicar, em forma de tabela:

NOME	Marco Aurelio Harbich Sampaio	Aline Monteiro Ferreira Alves
		Gomes
IDADE	47 anos	43 anos
PROFISSÃO	Administrador de Empresas	Advogada
CPF	076.541.747-21	082.257.447-05
CARGO OCUPADO	Diretor de Consultoria	Diretora de Risco e Compliance
DATA DA POSSE	11/03/2024	01/04/2024
PRAZO DO		
MANDATO	Indeterminado	Indeterminado

- 8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:
  - a. currículo, contendo as seguintes informações:
    - i. cursos concluídos;

UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ - Bacharelado em Administração de Empresas - 2002

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - MBA em Finanças – Ênfase em Gestão de Investimentos - 2009

FACULDADE ALVES FARIA - ALFA - Mestrado Profissional em Administração de Empresas – 2018

#### **MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, (21) 3554-8686

Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.:

Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

#### RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ii. aprovação em exame de certificação profissional

Certified in Financial Planner – CFP – Planejar - 2014 Certificado Gestor ANBIMA – CGA (registrado na CVM) – 2023.

- iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
- Bradesco Global Private Bank Investment Advisor 2021 a 2024. Estratégia de Investimentos e Asset Allocation
- 2. ÓRAMA DTVM S/A Head Wealth Management 2020 a 2021 Estratégia de Investimentos e Asset Allocation
- TERRA INVESTIMENTOS DTVM S/A Estrategista Chefe 2019 a 2020.
   Definição da política de investimentos da instituição e responsável pelas projeções macroeconômicas.
- 4. SUPERRICO CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA Estrategista 2018 a 2019.

Definição da política de investimentos da instituição e responsável pelas projeções macroeconômicas.

- 8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer:
  - a. currículo, contendo as seguintes informações:
    - i. cursos concluídos;

Universidade Cidade do Rio de Janeiro – Direito – 2000 a 2005

Rede de Ensino Luis Flavio Gomes (LFG) – Pós Graduação em Direito Penal e

Processo Penal – 2008 a 2009

Escola Paulista de Direito - Pós Graduação em Direito Civil - 2018 a 2020

ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)

Não Aplicável

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:

#### **MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, (21) 3554-8686 Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.:

Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

- GP Assessoria Empresarial 2019 a 2024
   Advogada Sênior com foco em Responsabilidade Civil, Trabalhista e Financeira.
- Codeço Rocha Advogados 2018 a 2019
   Advogada Sênior com foco em Responsabilidade Civil e Financeira.
- 8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:
  - a. quantidade de profissionais: 1
  - b. percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM: 100%
  - c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Os integrantes da área de consultoria desenvolvem as atividades de: (i) análise das carteiras dos clientes; (ii) análise da política de investimento e/ou dos testes de suitability; e (iii) análise de produtos de investimento, inclusive por meio de fundos de investimento, quando demandados pelos clientes que estão sob sua consultoria. Todas as análises compreendem a verificação dos riscos relativos ao investimento e modelagem econômico financeira realizada para a estruturação da carteira. Utilizandose de dados de mercado, analisam outras atividades de suporte aos clientes, com a finalidade de realizar o acompanhamento da carteira e dos fundos que a compõe, de forma a garantir o cumprimento dos deveres atribuídos à Gordon, na condição de consultora de valores mobiliários, de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis.

d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Gordon utiliza múltiplas fontes para coletar dados sobre fundos e ativos. Além disso, a Gordon se utiliza do sistema Smart Brain para consolidação de carteiras.

- 8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
  - a. quantidade de profissionais: 01 (um)

## **MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, (21) 3554-8686

Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.:

Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
Analisar as obrigações normativas e regulatórias, monitorar as obrigações regulatórias e legais, disseminar políticas internas e normas e manter os documentos relevantes atualizados e arquivados
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
A área de compliance utiliza sistema online de controle de demandas regulatórias e legais especialmente criado para este fim. Periodicamente, o cumprimento das obrigações é reportado ao comité de risco e compliance, que avalia e aprova as ações tomadas.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
Os integrantes da equipe de Compliance tem total autonomia e independência para fiscalizar as atividades exercidas pelas outras equipes da Gordon. O time busca também monitorar que os procedimentos das áreas estejam atualizados para minimizar eventuais riscos operacionais.
8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes:
Não Aplicável
9. Remuneração da empresa
9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.
Não Aplicável
9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
a. taxas com bases fixas: Não Aplicável
b. taxas de performance: Não Aplicável

## **MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

SCN Q.02 - Bl. A - Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF - CEP: 70712-900 - Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18
Não Aplicável
d. honorários por hora: Não Aplicável
e. outras formas de remuneração: Não Aplicável
9.3 No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento
Não Aplicável
9.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
Não Aplicável
10. Regras, procedimentos e controles internos
10.1 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.
A Gordon não aceita soft dólar, como descrito no Código de Conduta e em políticas internas específicas. Presentes e convites recebidos de fornecedores e/ou clientes são reportados ao time de compliance e tratados conforme definido nas políticas mencionadas.
10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução
www.gordonmfo.com.br
11. Contingências
RESOLUÇÃO CVM № 19. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

## **MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, (21) 3554-8686 Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.:

Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

11.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
a. principais fatos: Nada a reportar
b. valores, bens ou direitos envolvidos: Nada a reportar
11.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos: Nada a reportar
b. valores, bens ou direitos envolvidos: Nada a reportar
11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores
11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
a. principais fatos: Nada a reportar
b. valores, bens ou direitos envolvidos: Nada a reportar
11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos: Nada a reportar
b. valores, bens ou direitos envolvidos: Nada a reportar
DESOLUÇÃO CVM Nº 10 DE 25 DE EEVEDEIDO DE 2021

informando sobre:

## **MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, (21) 3554-8686 Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.:

Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários,

12.1 acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio
12.2 condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
12.3 impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
12.4 inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conforme ANEXO III, abaixo.

#### **MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, (21) 3554-8686 Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.:

Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

# ANEXO I – DECLARAÇÃO DE VERACIDADE CONFORME ITEM 1.1 DO ANEXO 14-II DA RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Os signatários abaixo, na qualidade, respectivamente, de diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas e pela Resolução CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021, da GORDON PLANEJAMENTO PATRIMONIAL LTDA, declaram, para os devidos fins, que:

- (i) reviram o Formulário de Referência ao qual esta Declaração é anexa; e
- (ii) o conjunto de informações contido no referido Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

São Paulo, 11 de abril de 2025.	
MARCO AURELIO HARBICH SAMPAIO	
Diretor Responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários	
ALINE MONTEIRO FERREIRA ALVES GOMES	
Diretora de Risco e Compliance	



## ANEXO E FORMULARIO REFERENCIA PJ REFERENTE 2024.pdf

Documento número #b9cbe1b2-2cda-4811-9f3d-8017b2968651

Hash do documento original (SHA256): a8222b8b80539f6c69ff46304985f2ff7ccd5091f549cd589ffd08dcb4a30fb5

#### **Assinaturas**

CPF: 082.257.447-05

Assinou para aprovar em 11 abr 2025 às 15:58:54

MARCOAURELIO HARBICH SAMPAIO

CPF: 076.541.747-21

Assinou para aprovar em 11 abr 2025 às 16:10:53

## Log

11 abr 2025, 15:48:49	Operador com email marco.harbich@gordonmfo.com.br na Conta 5564dcc2-7fa6-42dd-b171-4896487ed764 criou este documento número b9cbe1b2-2cda-4811-9f3d-8017b2968651. Data limite para assinatura do documento: 11 de maio de 2025 (15:29). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
11 abr 2025, 15:50:29	Operador com email marco.harbich@gordonmfo.com.br na Conta 5564dcc2-7fa6-42dd-b171-4896487ed764 adicionou à Lista de Assinatura: amfagomes@gmail.com para assinar para aprovar, via E-mail.
	Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ALINE MONTEIRO FERREIRA ALVES GOMES e CPF 082.257.447-05.
11 abr 2025, 15:50:29	Operador com email marco.harbich@gordonmfo.com.br na Conta 5564dcc2-7fa6-42dd-b171-4896487ed764 adicionou à Lista de Assinatura: marco.harbich@gordonmfo.com.br para assinar para aprovar, via E-mail.
	Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARCOAURELIO HARBICH SAMPAIO e CPF 076.541.747-21.
11 abr 2025, 15:58:54	ALINE MONTEIRO FERREIRA ALVES GOMES assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail amfagomes@gmail.com. CPF informado: 082.257.447-05. IP: 177.30.174.126. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.91307560583436 e longitude -43.23520658385588. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.1178.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
11 abr 2025, 16:10:53	MARCOAURELIO HARBICH SAMPAIO assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via Email marco.harbich@gordonmfo.com.br. CPF informado: 076.541.747-21. IP: 189.62.47.230. Componente de assinatura versão 1.1178.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

## Clicksign

11 abr 2025, 16:10:54

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b9cbe1b2-2cda-4811-9f3d-8017b2968651.



#### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <a href="https://www.clicksign.com/validador">https://www.clicksign.com/validador</a> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b9cbe1b2-2cda-4811-9f3d-8017b2968651, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.